



## **Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda**

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

### EXPEDIENTE

#### Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

#### Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

#### Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

### LEI N° 947, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre inclusão ao calendário de comemorações oficiais do Município de Barra do Corda-Estado do Maranhão, a semana municipal Empreendedorismo Feminino".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Passa a fazer parte do Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Barra do corda - MA, a Semana Municipal do "Empreendedorismo Feminino" a ser realizada anualmente no mês do Março.

Art. 2° A Semana Municipal do "Empreendedorismo Feminino" terá por finalidade:

I - fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento de novos negócios e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão, comercialização e serviços;

II - incentivar a criação de políticas públicas e privadas para o fortalecimento do conceito de empreender, ou seja, criar e/ou manter os negócios;

III - viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para as novas empreendedoras e as já estabelecidas, mas que necessitam sustentar seus negócios em um mercado altamente competitivo;

IV - criar espaços para as empreendedoras discutirem questões pertinentes para a criação e/ou desenvolvimento, compartilhando alternativas, novas ideias e recursos.

Parágrafo Único. Os incisos que trata o Art. 2° desta Lei têm por objetivo e finalidade conscientizar a população cordina sobre os desafios, preconceitos e discriminação enfrentados pelas mulheres empreendedoras em seus diversos ramos de atuação.

Art. 3° A Semana Municipal do "Empreendedorismo Feminino" terá um cunho não só comemorativo, mas, sobretudo terá o objetivo de realizar a apresentação junto à população de conceitos e práticas administrativas, comerciais, de logística, produção e finanças através de palestras, debates, seminários, fóruns, visitas técnicas, feiras de negócios, workshops e oficinas a serem realizados por convidados e membros participantes desta semana, que poderão ser: empresas de consultorias especializadas, instituições de ensino profissionalizantes, universidades/faculdades, empresas privadas, instituições públicas, conselhos municipais e empreendedoras individuais que representam um marco do

empreendedorismo no âmbito local e fora dele.

Art. 4° Poderá ser realizada durante a Semana Municipal do "Empreendedorismo Feminino" homenagens às empresas, instituições (estas lideradas por mulheres) e empreendedoras individuais que mais se destacaram durante o ano, cabendo essa escolha ser feita por segmento ou relevância econômica e/ou social.

Art. 5° A realização dos eventos da Semana municipal do "Empreendedorismo Feminino" poderá ocorrer através de ações em conjunto entre os 03 (três) Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário, entidades de classe, universidades/faculdades, empresas privadas, conselhos municipais, associações de bairro, órgãos interessados e pessoas físicas/jurídicas, podendo inclusive as atividades desta semana se dar em espaços públicos e/ou privados do município que apresentarem disponibilidade para tal, previamente divulgados.

Art. 6° A Câmara Municipal de Barra do corda/MA reservará em seu calendário anual no mês de Março, um ou mais dias para a sessão do Plenário durante a Semana Municipal do "Empreendedorismo Feminino", visando propiciar a execução das atividades expostas na presente lei, respeitando as demais atividades e eventos oficiais desta Casa de Leis.

Art. 7° O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, inclusive realizando gestão através da Secretaria Municipal indústria, comércio e turismo, tendo como parceiros o SEBRAE..

Art. 8° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda-Estado do Maranhão, 28 de fevereiro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

PREFEITO

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: ec9bf5be3559ff5bf5c79b91c61de5b4def6f33d

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022 – PMBDC/MA.

O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa Ppara fornecimento de materiais de construção diversos, elétricos e hidráulicos para manutenção preventiva e corretiva em escolas da rede municipal de educação de Barra do Corda/MA. A abertura em 24/03/2022 as 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitnet - [www.licitnet.com.br](http://www.licitnet.com.br). Edital disponível no Portal de Compras Licitnet, Mural de Licitações no site do TCE/MA, Portal do Município: [www.barradocorda.ma.gov.br](http://www.barradocorda.ma.gov.br) ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: [licitacao@barradocorda.ma.gov.br](mailto:licitacao@barradocorda.ma.gov.br). Barra do Corda/MA, 09 de março de 2022.Publique-se. Christoffy Francisco Abreu Silva. Pregoeiro

Autor: Gyslaine Almeida

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

Código de identificação: 7fd3074060d85fae789c1f9e6192db1f21a57c28

### TOMADA DE PREÇO Nº.09/2022 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma das Unidades Básica de Saúde dos povoados Sumaúma, Cajazeira 2, Escondido e Lagoa do Socorro, localizados na Zona Rural na sede do Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 698.487,83 (Seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 / 10.301.101.2025.0000. Projeto de atividade 2078/2025. Elemento de Despesas 3.3.90.39 Recursos Ordinários.**

**A abertura ocorrerá dia 30 de março de 2022, às 09h:00min.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA. Barra do Corda – MA, 08 de março de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 5d1343ff2b58be5419c7d9dfcf68f722e500a6f6

### AVISO DE LICITAÇÃO P.E. Nº 24 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.** A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 387.329,50 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 30 de março de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail

[cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com). Barra do Corda – MA, 09 de março de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: e0eff67808480c3bf4f491e38f6bb128e45197d4

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 75 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.331/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de locação de veículos, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura municipal de Barra do Corda – MA. PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022, Contratado: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.054.901/0001-82. Contratante: secretaria Municipal de Saúde, C.N.P.J. nº 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 3.794.748,00 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de março de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: f0c1e13955545abbc3be4bc92e92b1bd3aebca7f

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 74 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.331/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de locação de veículos, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura municipal de Barra do Corda – MA. PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022, Contratado: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.054.901/0001-82. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 3.740.280,00 (três milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 12.361.1023.2131.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2131. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de março de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 28521f91e15af4fbbb1bdf7f7bc66ea229de4a1e

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito

**ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO**

Vice-Prefeito

**GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA**

Responsável técnico

**dom@barradocorda.ma.gov.br**

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

<b>MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA: 0676979800 0117</b>	Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA: 06769798000117 DADOS: 2022.03.09 18:03:04 -03:00
---	---

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil